

Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 66, DE 27 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 11 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, alterado pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026, bem como as demais informações que constam do Processo nº 16100.003983/2026-95, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 23 de julho de 2026, a senhora ALINE RIGELO PEIXOTO, CPF nº ***.580.119-**, do Cargo Comissionado Executivo de Coordenadora de Apoio e Gestão, código CCE 1.10, do Gabinete da Secretaria Nacional de Ambiente de Negócios do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

PORTARIA DE PESSOAL MEMP Nº 67, DE 28 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no uso da competência delegada pelo art. 11 da Portaria MEMP nº 144, de 7 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 8 de maio de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 12.694, de 22 de outubro de 2025, com a redação dada pelo Decreto nº 12.983, de 21 de maio de 2026, bem como as demais informações que constam do Processo nº 16100.003485/2026-42, resolve:

Designar ANA PAULA SANTOS SILVA, CPF nº ***.335.311-**, para exercer a Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Gestão, código FCE 1.13, da Assessoria Especial de Gestão Estratégica, da Secretaria-Executiva, do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

TATIANA SEVERINO DE VASCONCELOS

Ministério do Esporte

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, publicado no D.O.U., de 1º de janeiro de 2023, e suas alterações, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no D.O.U., de 23/09/2020, e considerando o contido no Processo nº 71000.058236/2026-21, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como representantes do Ministério do Esporte no Sistema de Assessoramento para Assuntos Federativos (SASF), da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, conforme art. 5º do Decreto nº 6.005, de 28 de dezembro de 2006:

I - Luís Vannucci Cantanhede Cardoso, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, como representante titular;

II - Thaís Alves Campos, Coordenadora-Geral de Assuntos Orçamentários e Legislativos, como representante suplente; e

III - Vanessa Faria Teixeira, Assessora Técnica, como representante suplente.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

PORTARIA MESP Nº 77, DE 28 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso III do Decreto nº 12.572, de 4 de agosto de 2025, no art. 8º, § 3º, inciso III, da Portaria MESP nº 39, de 23 de abril de 2025, e no art. 18 da Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 27 de maio de 2020, alterada pela Instrução Normativa GSI/PR nº 9, de 8 de janeiro de 2026, bem como o constante do processo nº 71000.001930/2026-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem os encargos de Gestor de Segurança da Informação, titular e substituto, do Ministério do Esporte, sem prejuízo das atribuições dos cargos que atualmente ocupam, conforme segue:

I - Titular: ANDREI RODRIGUES, Subsecretário de Assuntos Administrativos, matrícula SIAPE nº 2673257; e

II - Substituto: DIEGO AVILA OLIVEIRA, Coordenador-Geral de Governança e Gestão Estratégica, matrícula SIAPE nº 1414037.

Art. 2º Fica revogada a Portaria MESP nº 14, de 9 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

PORTARIA MESP Nº 78, DE 28 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, da Constituição Federal, e pelo Decreto nº 11.343, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto no art. 35, inciso V, alínea "h", da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no art. 49 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, na Portaria MESP nº 69, de 30 de junho de 2026 e no Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024, bem como as informações constantes dos autos dos processos nº 71000.048811/2026-87 e nº 71000.028837/2026-17, resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, no âmbito da Secretaria Nacional de Excelência Esportiva - SNE:

I - Membros Titulares:

a) João Henrique Ursulino Guntzel, matrícula SIAPE nº 1733226, representante do Gabinete da Secretaria Nacional de Excelência Esportiva, que a coordenará;

b) Fábio Marcelo Gonçalves, matrícula SIAPE nº 1732837, representante da Diretoria de Esporte de Base e Alto Rendimento, que substituirá o coordenador nas vacâncias e impedimentos; e

c) Cristiano Barcellos Rigodanzo, matrícula SIAPE nº 1092676, representante da Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos.

II - Membros Suplentes:

a) Paula Correia de Brito, matrícula SIAPE nº 1723644, suplente do representante do Gabinete da Secretaria Nacional de Excelência Esportiva;

b) Jorge Luís de Oliveira Carvalho, matrícula SIAPE nº 1618587, suplente do representante da Diretoria de Esporte de Base e Alto Rendimento; e

c) Rodrigo Vasconcellos Crissaf, matrícula SIAPE nº 1005548, suplente do representante da Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos.

Art. 2º Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação aplicável, especialmente o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e na Portaria MESP nº 50, de 20 de maio de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

PORTARIA MESP Nº 113, DE 28 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 71000.055953/2026-09, resolve:

Art. 1º Nomear JÉSSICA LORRANY CORRÊA PERES, CPF ***.627.191-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, da Assessoria Extraordinária de Coordenação de Grandes Eventos, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Futebol Feminino 2027 deste Ministério.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

PORTARIA MESP Nº 114, DE 28 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 71000.057286/2026-91, resolve:

Art. 1º Nomear WESLEY DE SENA DOS SANTOS, CPF ***.030.751-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Assessor Técnico, código CCE 2.10, no Gabinete da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social deste Ministério, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

PORTARIA MESP Nº 115, DE 28 DE JULHO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.343, de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 1º de janeiro de 2023, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2019, bem como no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2020, e considerando o constante do Processo nº 71000.057347/2026-10, resolve:

Art. 1º Nomear ALLYSON VANGEL NUNES E SILVA, CPF ***.559.178-**, para exercer o Cargo Comissionado Executivo de Coordenador, código CCE 1.10, da Coordenação de Tecnologia da Informação, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva deste Ministério do Esporte, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE PERNA CORDEIRO

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA SE/MF Nº 2.159, DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MF nº 2.991, de 09 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 11.344, de 1º de janeiro de 2023, bem como o que consta no Processo SEI nº 12600.000050/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesa e Ordenador de Despesa Substituto, no âmbito do Ministério da Fazenda, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

I - 170624 - Assessoria Especial de Comunicação Social:

a) Ordenador de Despesa Titular - JOANA CORRÊA DE ARAÚJO MENDONÇA - SIAPE: 3546832 - CPF: 817.XXX.XXX-00

b) Ordenador de Despesa Substituto - LIGIA BORGES PEREIRA - SIAPE: 1744680-CPF: 022.XXX.XXX-30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

PORTARIA SE/MF Nº 2.201, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir ARNALDO DIEFENTHAELER DORNELLES, matrícula SIAPE nº 1255895, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES



PORTARIA SE/MF Nº 2.202, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir CARLOS MARNE DIAS ALVES, matrícula SIAPE nº 1257382, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.203, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir CLEBERSON ALEX FRIESS, matrícula SIAPE nº 1287029, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.204, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir LEONARDO CORREIA LIMA MACEDO, matrícula SIAPE nº 1258791, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.205, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir PAULO GUILHERME DEROULEDE, matrícula SIAPE nº 1255615, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.206, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir RAIMUNDO PIRES DE SANTANA FILHO, matrícula SIAPE nº 1303884, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.207, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir MIRIAM DENISE XAVIER, matrícula SIAPE nº 997801, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.208, DE 23 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir MARCIO JOSE PINTO RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 148402, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.240, DE 27 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADJUNTA DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista a delegação de competência contida no art. 13 da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U de 6 de janeiro de 2026, e considerando o previsto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 1.634, de 21 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 2023, e alterações, além do que consta no Processo nº 15169.000208/2026-21, resolve:

Art. 1º Reconduzir ROSALDO TREVISAN, matrícula SIAPE nº 6151892, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 80 do Regimento Interno do CARF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

URSULA DIAS PERES

PORTARIA SE/MF Nº 2.255, DE 28 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, tendo em vista o disposto no art. 13º do Decreto nº 11.907, de 30 de janeiro de 2024, bem como o que consta no Processo SEI nº 12600.000050/2024-92, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesa e Ordenador de Despesa Substituto, no âmbito do Ministério da Fazenda, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP:

l - 170001 - Gabinete do Ministro:

a) Ordenador de Despesa Titular - FÁBIO HENRIQUE BITTES TERRA - SIAPE 1675686 - CPF 033.XXX.XXX-90;

b) Ordenador de Despesa Substituto - EVERTON FELIX DA SILVA - SIAPE 1747080 - CPF 001.XXX.XXX-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, resolve:

Autorizar o afastamento do País de MAÍRA MADRID BARBOSA DA SILVA, Presidente da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar do evento "Berne Union Annual General Meeting", em Tóquio, Japão , no período de 13 a 21 de novembro de 2026, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 14021.053698/2026-70).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

DESPACHO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, tendo em vista o disposto nos arts. 51 e 54 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, o Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019,e no uso da competência que lhe foi delegada pelos arts. 2º e 4º da Portaria MF nº 2.992, de 9 de dezembro de 2025, resolve:

Autorizar o afastamento do País de OTTO EDUARDO FONSECA DE ALBUQUERQUE LOBO, Presidente da Comissão de Valores Mobiliários, entidade vinculada ao Ministério da Fazenda, a fim de participar da Reunião do IOSCO Inter-American Regional Committee e da Reunião do IOSCO Financial Stability Engagement Group, que serão realizadas respectivamente em Montreal, Canadá, e Tóquio, Japão, no período de 11 a 22 de outubro de 2026, com ônus, inclusive trânsito (Processo SEI nº 14021.055716/2026-58).

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

DESPACHO Nº 347 PGFN/MF, DE 27 DE JULHO DE 2026

A PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria SE/MF nº 12, de 2 de janeiro de 2026, com fundamento no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observadas as disposições constantes no Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985, e no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, considerando o atendimento dos requisitos funcionais dispostos no art. 10 da Portaria PGFN nº 299, de 9 de abril de 2019, bem como o teor do Processo SEI nº 10951.004594/2026-80, resolve:

Autorizar o afastamento do País com ônus, em missão oficial, da Procuradora da Fazenda Nacional CAMILLA CAVALCANTI RODRIGUES CABRAL, matrícula SIAPE nº 1346854, no período de 01 a 06 de setembro de 2026, com trânsito nos dias 01 e 02 de setembro de 2026 (ida) e 05 e 06 de setembro de 2026 (volta), a fim de representar a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional na 3ª Edição do "EXPOJUD LATAM", na Cidade do México, no México.

ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA

PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO

PORTARIA MF/PGFN/PRFN1 Nº 2.252, DE 28 DE JULHO DE 2026

O PROCURADOR-REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL NA 1ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 5º da Portaria MF nº 399, de 11 de março de 2024, publicada no D.O.U de 13 de março de 2024, bem como o disposto no Processo SEI nº 12221.004441/2026-11, resolve:

Art. 1º Fica designado VINÍCIUS DE SOUZA PEDROSA, Procurador da Fazenda Nacional, matrícula SIAPE nº 3412550, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva do Procurador-Chefe, código FCE 1.10, da Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado de Rondônia, da Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 1ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO TIBURCIO PAIVA FROTA

